



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO N° 381/2025

Requer informações sobre o desconto em duplicidade do Imposto de Renda nos salários de julho dos professores da rede municipal

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Vários professores procuraram nosso mandato, questionando um desconto em duplicidade referente ao Imposto de Renda (IRRF). Alguns dos reclamantes dizem que o desconto anual foi realizado em uma única parcela, gerando um transtorno devido à quantia que compromete o orçamento doméstico de cada profissional.

Adicionalmente, consta a ausência do pagamento de R\$ 1.000,00, valor este que deveria ter sido creditado na folha de pagamento de julho deste ano.

Desta forma, fazemos os seguintes questionamentos:

- 1) Qual a justificativa para o desconto em duplicidade do Imposto de Renda (IRRF) na minha folha de pagamento de julho de 2025?
- 2) Foi identificado algum erro sistêmico ou humano que levou a essa duplicidade no desconto do IRRF? Se sim, qual?
- 3) Se comprovados, qual o procedimento adotado pela Prefeitura para estorno de valores descontados indevidamente do servidor?
- 4) Se comprovado, qual o prazo estimado para que o valor referente ao IRRF descontado em duplicidade seja restituído nas respectivas contas?
- 5) Em relação ao valor de R\$ 1.000,00 por qual motivo este montante não foi creditado na folha de pagamento de julho de 2025, conforme esperado?
- 6) Existe alguma justificativa formal ou normativa para a ausência do pagamento desse valor específico? Se sim, qual documento a embasa?
- 7) Se sim, será aplicado algum tipo de correção monetária ou juros sobre os valores devidos e não pagos, considerando o atraso na regularização?
- 8) Quais medidas serão tomadas para evitar que situações como o desconto em duplicidade e a falta de pagamento ocorram novamente em futuras folhas salariais?

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 7 de julho de 2025

**Esther Moraes**  
-Vereadora PV-



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=72W9329P15N6JUHV> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 72W9-329P-15N6-JUHV**

